



RESOLUÇÃO Nº 09/ASSEMBLÉIA GERAL/2009.

Autoriza a renovação de contrato de prestação de serviços da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc e M.A Thompson Consultores e Associados Ltda.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genésio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembléia Geral em 16 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a renovação de contrato de prestação de serviços entre a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc e M.A Thompson Consultores e Associados Ltda, cujo objeto principal é o assessoramento e acompanhamento na obtenção da renovação ou concessão do certificado de entidade beneficente de assistência social, referente aos anos de 2006, 2007 e 2008.

Parágrafo Único. O valor do contrato será de R\$ 1.740.000,00 (Um milhão setecentos e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma:

I - R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) no ato;

II - R\$ 1.305.000,00 (um milhão trezentos e cinco mil reais) se houver efetiva expedição do certificado de entidade beneficente de assistência social, portanto, *ad êxito*.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de dezembro de 2009.

Prof. Genésio Téo
Presidente da Funoesc